



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

LITORAL NORTE DE SÃO PAULO

LEI NÚMERO 1290 DE 16 DE SETEMBRO DE 1993
(Referente ao Autógrafo No. 61/93)
(De autoria do Vereador Eduardo de Souza Cesar)

Dã denominação à próprio

DRA DILEI DE BRITO NASCIMENTO, Prefeita Municipal em Exercício da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1o. - Passa a denominar-se rua **JOSÉ LOURENÇO COUTINHO DE OLIVEIRA**, a atual rua do André, travessa da rua Manoel Barbosa.

Artigo 2o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubatuba, 16 de setembro de 1993


DRA DILEI DE BRITO NASCIMENTO
Prefeita Municipal em Exercício

Registrada na Seção de Arquivo e Documentação da Secretaria de Administração, em 16 de Setembro de 1993.